



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 110 de 20 de outubro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 3.296 de 16 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021, considerando a Resolução nº 37, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFBA e considerando o Processo Eleitoral para escolha dos(as) representantes titulares da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD do Campus Euclides da Cunha, regido pelo edital nº 19, de 13 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Subcomissão Permanente de Pessoal Docente - SCPPD do IFBA Campus Euclides da Cunha, composta pelos servidores relacionados abaixo:

Membro	SIAPE
Wellington de Goes Guerra Junior	2164137
Fabio Galvão Brito	1231137
Anna Thecy Oliveira Lima	3156699
Joyce Priscila Vitor dos Santos	1153785
Daniel Santana Oliveira	3271963

Art. 2º - Os membros desta comissão terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CRISTINA COSTA CORREIA, Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 20/10/2022, às 19:02, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2572248** e o código CRC **3F0881FA**.